

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1547, segunda-feira, 07 de outubro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas

## NOTÍCIAS

**Confira os projetos aprovados durante a quinta reunião ordinária de outubro**

### Projetos Aprovados

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei Nº. 282/13, de autoria do vereador Dr. Mário Milkem, que altera o dispositivo da Lei Nº. 5.626, de 13 de agosto de 1992, que “dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei Nº. 291/13, de autoria do vereador Padre Amauri Paixão, que altera a redação do Art. 1º, Inciso IV da Lei Nº. 5.831, de 23 de setembro de 1993, alterada pela Lei 11.420, de 09 de julho de 2013, que “institui prioridades na marcação de consultas médicas na rede municipal de saúde e dá outras providências”. Aprovado por maioria simples, votação simbólica com emenda às folhas 07.

### Pedido de Vista

Retirado por pedido de vista o Projeto de Lei Nº. 247/13, de autoria do vereador Rodi Nei Borges, que acrescenta dispositivo na Lei Nº. 11.348/13 que “dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências e revoga a Lei Nº. 7.918/02”.

### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei Nº. 358/13, de autoria da vereadora Michele Bretas, que acrescenta dispositivos ao Artigo 1º da Lei Nº. 7.879, de 30 de novembro de 2001, que declara imune de cortes as árvores históricas que menciona. Aprovado por maioria simples votação simbólica.

*via Frederico Queiroz | CMU*

### Para informações e inscrições

3239-1152

[matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## Procon fará Operação “Dia das Crianças” em lojas de brinquedos



*Araípedez Luz P10 | Secom PMU*

Com a proximidade do Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, fiscais da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) vão percorrer lojas que vendem brinquedos, com o objetivo de verificar se os produtos expostos obedecem normas de saúde e segurança. A operação “Dia das Crianças” começa nesta terça-feira (08) e termina na sexta-feira (11). As vistorias vão ocorrer no período da tarde, das 12h às 17h.

Baseados no Código de Defesa do Consumidor, os fiscais estão observando se os produtos colocados à venda asseguram informações claras e corretas nas embalagens e se a loja informa o preço na peça. Outra exigência durante a vistoria é que o brinquedo possua o selo do INMETRO e a identificação fiscal do fabricante.

Segundo a superintendente do Procon, Cláudia Coutinho, se for constatada alguma irregularidade, a empresa é autuada e responderá processo administrativo. “Os consumidores devem ficar atentos aos critérios, que garantem não só os direitos legais na compra como também a segurança das crianças”, afirma a superintendente.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece que produtos infantis colocados no mercado de consumo não podem estar adulterados, danificados e nem oferecer risco à saúde. Também é proibida a comercialização de brinquedos falsificados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Caso o consumidor se depare com alguma irregularidade e queira fazer queixas e denúncias, deve procurar o Procon Municipal, na Avenida João Pinheiro 1417, bairro Aparecida. Para denúncias, ligue: 3291-1600.

*via Daniela Queiroz | PROCON*

## PORTARIAS

## PORTARIA 590/13

**DESIGNA A SERVIDORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MACEDO SOUSA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designada a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MACEDO SOUSA**, para responder interinamente pela função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL CÓD. FG - CS**, durante as férias regulamentares no mês de dezembro/2013 e janeiro/2014 da titular do cargo, **CLEONICE MARIA DE SOUZA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

## PORTARIA 591/13

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 10 de outubro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Fábio Junior de Oliveira Vieira.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

## TERMOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia e o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório 065/2013 - Modalidade Pregão Presencial 023/2013 do tipo "Menor Preço Por Lote Único", objetivando a aquisição de 33 filtros purificadores de água com sistema de pressurização embutido ou não e as devidas instalações dos mesmos, conforme Anexo I do processo referenciado, HOMOLOGAM a empresa: CRA Arantes, inscrita no CNPJ sob o nº 68.536.838/0001-38 no valor total negociado em R\$ 21.315,00 (Vinte um mil trezentos e quinze reais).

## Resultado da Homologação

Lote Único: Item 01 - Filtro Purificador de água com sistema de pressurização embutido ou não, capacidade de água gelada suficiente para atender no mínimo 15 pessoas, com capacidade de armazenamento de no mínimo 2,0 litros, com reservatório hermético para evitar a contaminação da água purificada; com capacidade de atendimento de no mínimo água natural e água gelada; com recipiente para a colocação de copos, com os devidos acessórios para sua instalação, suporte de parede parafusos e buchas; tubo de aço inoxidável, com sistema de refrigeração de baixo consumo de energia; com elemento filtrante capaz de reter impurezas maiores que 5 micras; com carvão ativado impregnado com prata coloidal para a redução de cloro, de odores e sabores. Medidas aproximadas de 40 cm de altura, 40 cm de largura e no máximo 36 cm de profundidade, peso bruto abaixo de 20 Kg, com capacidade de refrigeração água gelada de no mínimo 2,2 l/h à temperatura ambiente; com pressão, em média, mínima de 3 mca e máxima de 40 mca (metros por coluna de água); com vazão em torno de 0,750l/min; tensão de 220v; com temperatura de saída de água aproximada de 8°C; com vida útil do elemento filtrante estimada acima de 8 meses ou algo em torno de 4000 l/ano; que apresente o selo de identificação de conformidade estabelecido pelo INMETRO. Garantia mínima dos filtros: 01 ano. Quantidade: 33 unid. Marca: Everest. Modelo Soft Star Branco. Valor Total: R\$19.668,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito mil reais). Item 02 - Mão de obra para a instalação completa às redes hidráulica e elétrica dos 33 filtros citados acima, os quais serão fixados dentro de cada



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
PELA TV LEGISLATIVA  
NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)**

sala de gabinete de vereador e em mais 06 departamentos, conforme a disposição dos banheiros de cada sala; considerando 27 gabinetes de vereadores e 06 departamentos (Procuradoria Sala 01 e 02, Controle Interno, Comunicação, Presidência, Cantina Interna do Plenário). O fornecedor será responsável por toda a instalação com todos os elementos necessários para esta finalidade, tais como: mangueira atóxica (considerando uma distância média de no máximo 03 metros); conexões de registros de filtros/mangueiras; conexões de ligação mangueira tubulação; válvula reguladora de pressão (se for o caso); fios elétricos de 2,5 mm<sup>2</sup> (distância média de até 03 metros); canaletas de PVC do sistema X; caixas de sobrepor próprias para tomadas comuns do padrão da NBR; furos ou quebras de parede se necessário; fita veda rosca; parafusos; suportes; buchas; reconstituição de paredes inclusive a pintura das mesmas e o que se fizer necessário para o perfeito funcionamento do filtro. Garantia mínima dos serviços: 01 ano. Quantidade: 01 MO. Valor Total: R\$1.647,00 (Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais). Adjudicado o lote único no valor de R\$ 21.315,00 (Vinte um mil trezentos e quinze reais) para a empresa CRA Arantes, inscrita no CNPJ sob o nº 68.536.838/0001-38.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 03 de outubro de 2013.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário / Ordenador de Despesas

#### JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO EM RAZÃO DE MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA E SUAS ALÍNEAS.

CONTRATO INICIAL Nº 017/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2012 em 28/11/2012, para funcionamento e operacionalização da TV LEGISLATIVA, criada pela Resolução n.º 07, de 27 de junho de 2001, alusivo à Dispensa de licitação nº 044/2012, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, a qual, executa por meio deste contrato serviços de operação, produção, geração, transmissão e veiculação de programas televisivos relacionados à pauta legislativa desta Casa de Leis, bem como temas de interesse da população em geral, com veiculação ao vivo ou em gravação, de acordo com o especificado em sua Cláusula Terceira.

Ocorre, que a TV LEGISLATIVA, atinge hoje uma população que engloba as cidades de Uberlândia, Monte Alegre, Araguari e Indianópolis, operando em convênio com a Fundação Rádio e TV Universitária, desde

1.999, inicialmente com um tempo de transmissão de 06 (seis) horas semanais, evoluindo para os dias atuais, para 31 (trinta e uma) horas semanais. A programação contempla: sessões plenárias, eventos políticos, entrevistas políticas, cobertura de matérias internas e externas e sessões solenes diurnas e noturnas;

Considerando, que esta Casa de Leis, a partir do ano de 2013, conta com mais 06 (seis) novos vereadores;

Considerando, que a TV Legislativa, clama por uma melhor profissionalização de editoração nos moldes da TV Digital e que a demanda de serviços por parte desta Casa de Leis, apresenta-se acima da capacidade geral, justifica-se a necessidade da ampliação e atualização dos serviços contratuais em vigor;

Considerando os fatos apresentados, é patente que as demandas de comunicação atual fundamentem o aditamento contratual em questão, para que a informação, a prestação de contas, o desenvolvimento da educação política e a participação dos cidadãos junto a esta Casa, se faça de maneira ativa e ampla, sobrepondo os muros físicos da transmissão e otimizando os recursos existentes para ofertar à população uma programação moderna e interativa; Considerando, que todos os documentos comprobatórios, anexos ao Processo nº 102/2013, foram devidamente encaminhados para o Controle Interno desta Casa, que após análise, manifestou-se favorável ao termo pretendido;

Considerando ainda, que a cláusula nona, do Contrato inicial nº 017/2012, autoriza o referido termo, na forma autorizada no art. 65, inciso II, letra "b" da Lei 8.666 de 21/06/93, justifica-se que o aditamento seja realizado.

Uberlândia, 04 de outubro de 2013.

**Ronaldo Sebastião Ferreira**

Diretor TV Legislativa

Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV LEGISLATIVA desta Casa e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao contrato 017/2012, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação. Uberlândia, 04 de outubro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 017/2012, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, descritos na Justificativa assinada pelo Diretor da TV LEGISLATIVA, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 04 de outubro de 2013.

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## EXTRATOS

**Extrato de Aditamento**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - CNPJ sob o nº 22.225.247/0001-49.

**Espécie:** Aditamento nº 009/2013

**Fundamento:** Este aditamento se dá com fundamento na cláusula nona do Contrato nº 017/2012, com amparo no art. 65, inciso II, letra “b” da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Modificar o item 3.2.5 da cláusula terceira e suas alíneas.

**Prazo:** 07/10/2013 a 31/12/2013.

**Valor Global:** R\$54.618,93 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

**Recursos:** CR-08-Divulgação e Publicação Oficial - 01.121.7005.2337-3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 68 - Serviços de Publicidades e Propaganda.

**Data da Assinatura:** 04/09/2013

**Marcio Teixeira Nobre**  
 Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**  
 1º Secretário Ordenador de Despesas

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE 2013 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e treze, sexta-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 3ª reunião do 9º período da 1ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 1.121.333,33, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio de Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 38.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza cessão de uso do bem imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361,

de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 636.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 96.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia, no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 968.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 13.532,06, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a localização do logradouro público denominado Rua Argemiro Costa e revoga a Lei nº 8.393, de 13 de agosto de 2003, que “Denomina de ‘Argemiro Costa’ o logradouro público que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à Associação de Proteção Animal, no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual Professor Leônidas de Castro Serra, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 13) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual Padre Mário Forestan, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 14) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal Domingos Pimentel de Ulhôa, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual Bom Jesus, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 16) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 388/13 que Altera o art. 66 da Lei Municipal nº 10.702, de 10 de março de 2011 que “Disciplina a instituição de feiras

livres no município de Uberlândia, revoga os decretos n° 5.664, de 13 de novembro de 1992, n° 6.757/95, n° 7870/99, n° 7.961/99, n° 4.744/88, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken; 02) Projeto de Lei n° 389/13 que Dispõe sobre a isenção de pagamento da “taxa de habite-se” para unidades residenciais que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken; 03) Projeto de Lei n° 390/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de aviso informativo nos cartórios de registro de imóveis e imobiliárias com sede na cidade de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Padre Amauri; 04) Projeto de Lei n° 387/13 que Altera o art. 3° da Lei n° 9.824, de 14 de maio de 2008 que “Obriga a inclusão de informação sobre gorjeta em local visível nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken. Todos os projetos de autoria do Prefeito Municipal, considerados objeto de deliberação hoje, foram enviados às Comissões pertinentes. ORDEM DO DIA: FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Adriano Zago: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Serviços Urbanos solicitando limpeza de bueiros e rede de esgoto no cruzamento das Ruas Fernando de Oliveira Prado com Geraldo José Manoel e Rua Zenith, próximo ao n° 180, Bairro Maravilha. 02) Ao Secretário de Meio Ambiente solicitando corte ou poda de condução de árvore de grande porte na calçada pública da Rua Venezuela em frente ao n° 253, Bairro Tibery. 03) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando repintura da sinalização e instalação de placas verticais em lombada na Av. Cesário Crosara em frente ao n° 3320, Bairro Roosevelt. 04) Ao Secretário de

Trânsito e Transportes solicitando pintura da sinalização de solo e instalação de placas verticais de parada obrigatória no cruzamento da Av. Bélgica e Rua Venezuela, Bairro Tibery. 05) Ao Secretário de Obras solicitando construção de canaletas ou boca de lobo na Av. Princesa Izabel próximo ao n° 660, Bairro Fundinho. 06) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando sinalização no cruzamento das Ruas Adhemar Margonari e João Tobias, Bairro Roosevelt. 07) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na marginal da Av. Monsenhor Eduardo em direção à trincheira, Bairros Marta Helena, Santa Rosa e Nossa Senhora das Graças. 08) Ao Secretário de Serviços Urbanos solicitando revitalização da Praça Geraldo Braga dos Santos. 09) Ao Secretário de Serviços Urbanos solicitando revitalização de pequena praça entre as Ruas João Tobias e Rubens Chaves. De autoria do Vereador Celso Santos: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando iluminação adequada da Praça Américo Ferreira de Abreu, Bairro Santa Mônica. 02) À Secretaria competente solicitando construção de travessia elevada na Av. Belarmino Cotta Pacheco esquina com a Rua Pedro José Samora, nas proximidades do n° 1322, Bairro Santa Mônica. De autoria do Vereador David Thomaz: PEDIDO DE INFORMAÇÃO: 01) À FUTEL solicitando informações sobre o Feirão da Chevrolet que foi realizado no dia 27/09/2013. 02) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre as vagas para professores abertas através do concurso público no ano de 2012. De autoria do Vereador David Thomaz: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Obras solicitando asfaltamento da Rua do Feirante esquina com Av. Dimas Machado, Bairro Planalto. 02) À Secretaria



*PARTICIPE DAS NOSSAS*

**LICITAÇÕES**

*CONSULTE OS EDITAIS*

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

*OU FAÇA CONTATO*

[COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

Municipal de Trânsito e Transportes solicitando colocar travessia elevada e sinalização na Rua Indianópolis com Engenheiro Azeli e na Rua Bueno Brandão com Indianópolis, Bairro Martins. 03) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando construir cobertura no ponto de ônibus na Av. Raulino Cotta Pacheco com a Rua Francisco Salles, Bairro Martins. 04) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de placas de proibido estacionar caminhão na Av. João Naves de Ávila, n° 4350, em frente a estação 10, Bairro Carajás. 05) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando construção de acessibilidade nas calçadas da Av. Engenheiro Diniz esquina com Luiz Dela Pena, Bairro Martins. De autoria do Vereador Doca Mastroiano: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando colocação de travessia elevada na Rua José Carrijo entre as Avs. Salomão Abraão e Ortízio Borges, Bairro Santa Mônica. De autoria da Vereadora Gláucia da Saúde: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando implantação de uma canaleta na Rua Walter Silva Nascimento esquina com Rua José Gomes Ribeiro, Bairro Tocantins. 02) À Secretaria competente solicitando construção de redutores de velocidade na Av. Olímpica entre as Ruas Elis Regina e Vinícius de Moraes, Bairro Santa Rosa. 03) À Secretaria competente solicitando implantação de um redutor de velocidade na Rua Balbino Medeiros em frente ao n° 213, Bairro Tocantins. 04) À Secretaria competente solicitando reforma de uma boca de lobo na Rua Dr. Manoel Thomas Teixeira de Souza em frente ao n° 1379, Bairro Tocantins. 05) À Secretaria competente solicitando limpeza de um terreno na Rua José Geraldo Prata esquina com Rua Dr. Sergio de Oliveira Marques, Bairro Tocantins. De autoria do Vereador Ismar Prado: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria de Serviços

Urbanos solicitando limpeza do terreno na Av. Vinícius de Moraes esquina com Rua Yolanda Ribeiro Cunha, Bairro Jardim América. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Saúde com a seguinte indicação: instalação de consultórios odontológicos na sede da ONG Ação Moradia, na E. M. Joel Cupertino e na E. M. Eugênio Pimentel. De autoria do Vereador Márcio Nobre e demais Vereadores: REQUERIMENTO: 01) À Mesa Diretora para que possa receber as emendas do PL n° 384/13 que “Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014” e PL n° 385/13 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2014” até a data de 14 de novembro de 2013, impreterivelmente. De autoria do Vereador Márcio Nobre: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco na Av. Frei Caneca entre as Avs. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende e Antônio Mano de Carvalho, Bairro Santa Rosa. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Odorico Luiz de Oliveira, Bairro Industrial. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco na Rua Alexandrino Alves Vieira defronte ao n° 1193, Bairro Santa Rosa. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Victor Rodrigues de Resende, Bairro Industrial. 05) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Confederação do Equador, Bairro Santa Rosa. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco na Rua Lamartine Babo defronte ao n° 37, Bairro Santa Rosa. 07) À Secretaria Municipal competente solicitando lim-

***Para informações e inscrições***

**3239-1152**

***matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br***



ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

peza de vegetação ao longo da Av. Kilimanjaro, Bairro Ipanema. 08) À Secretaria Municipal competente solicitando limpeza de vegetação ao longo da Rua Taiti próximo ao nº 140, Bairro Vigilato Pereira. 09) À Secretaria Municipal competente solicitando instalação de bueiro ou boca de lobo ao longo da Rua Menfins, Bairro Canaã. 10) À Secretaria Municipal competente solicitando instalação de bueiro ou boca de lobo ao longo da Rua Ocidental, Bairro Ipanema. 11) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de semáforo na Av. José Abdulmassih esquina com a Av. Maria Marques da Silva, Bairro Shopping Park. 12) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de semáforo na Av. dos Vinhedos defronte ao nº 1200, Bairro Morada da Colina. 13) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de travessia elevada e sinalização horizontal na Rua Engenheiro Azeli defronte ao nº 257, Bairro Martins. 14) À Secretaria Municipal competente solicitando recuperação e complementação de calçada/passeio na Escola Estadual Bairro Maravilha, na Rua Cometa esquina com Rua Joaquim Clemente, Bairro Maravilha. 15) À Secretaria Municipal competente solicitando instalação e substituição de placas indicativas dos nomes das ruas com o CEP no Bairro Pacaembu. 16) À Secretaria Municipal competente solicitando instalação e substituição de placas indicativas dos nomes das ruas com o CEP no Bairro Maravilha. 17) À Secretaria Municipal competente solicitando revitalização geral da Praça Tancredo Neves, Distrito de Cruzeiro dos Peixotos. 18) À Secretaria Municipal competente solicitando complementação de pavimentação asfáltica na Av. Engenheiro Azeli defronte ao nº 603, Bairro Martins. 19) À Secretaria Municipal competente solicitando demarcação de “carga e descarga” na Av. Floriano Peixoto defronte ao nº 3283, Bairro Brasil. 20) À Secretaria Municipal competente solicitando limpeza de vegetação ao longo da Rua Fernanda de Oliveira Prado, Bairro Maravilha. De autoria do Vereador Norberto Nunes: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando construir boca de lobo na rotatória da Av. Judéia, Bairro Jardim Canaã. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando sinalização horizontal na Av. Jericó, Bairro Jardim Canaã. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização horizontal na Av. Judéia com a Av. Judá, Bairro Jardim Canaã. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando construir canaleta na Av. Judéia a partir da Rua Decápolis até a rotatória da Av. Judá, Bairro Jardim Canaã. 05) À Secretaria Municipal competente solicitando dar continuidade na duplicação da Av. Jericó, Canaã. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando implantar boca de lobo na Av. Jericó, Bairro Jardim Canaã. De autoria do Vereador Professor Neivaldo e demais Vereadores: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida Moção de Apoio à Comissão dos Aprovados do Curso de Formação dos Oficiais do ano de 2013 do

Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. De autoria do Vereador Rodi Borges: REQUERIMENTO: 01) À FUTEL solicitando construção de um poliesportivo na Região Leste para atender os Bairros Aclimação, Morumbi, Alvorada, Jardim Ipanema, Mansões Aeroporto, Quintas do Bosque, Morada dos Pássaros, Dom Almir, Prosperidade e Terra Nova. 02) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização horizontal na Av. José do Patrocínio esquina com Ruas Pedro Quirino da Silva, Iguçu, Acre e Piauí, Bairro Marta Helena. 03) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando extensão da rede de energia elétrica na Rua das Sementes entre Rua Monteiro Lobato e Rua Silvio Romero, Bairro Minas Gerais. 04) À Secretaria Municipal de Saúde solicitando aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para UAI Roosevelt. 05) À Secretaria Municipal de Governo solicitando revitalização da Base Comunitária da Polícia Militar do Bairro Residencial Gramado, na Rua Neuza Magnino Cardoso. 06) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando extensão da rede de energia elétrica na Rua da Cevada entre Av. José Andraus Gassani e Rua Gumercindo Silva, Distrito Industrial. De autoria do Vereador Sebastião



*ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES  
DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
PELA TV LEGISLATIVA  
NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)*

Galego: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras com a seguinte indicação: operação tapa buraco em todo o Bairro Nossa Senhora das Graças. 02) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: sinalização horizontal e vertical em todo o Bairro Marta Helena. 03) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: sinalização horizontal e vertical em todo o Bairro Jardim Botânico. 04) Ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano com a seguinte indicação: construção de uma rampa de acessibilidade na parte externa do Hospital Municipal de Uberlândia na Rua Mata dos Pinhais, n° 410, Bairro Jardim Botânico. 05) Ao Secretário Municipal de Educação com a seguinte indicação: construção de um EMEI no Bairro Jardim Botânico. 06) Ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos com a seguinte indicação: limpeza de boca de lobo das ruas do Bairro Nossa Senhora das Graças. De autoria do Vereador Silésio Miranda: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Obras solicitando asfaltamento na Rua Aguapé, Bairro Chácaras Tubalina. 02) À Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a poda de árvores na Av. Morun Bernardino próximo ao n° 976, Bairro Roosevelt. 03) À Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a poda de árvores na Rua Serra do Roncador entre Rua Cordilheira dos Andes com Rua Serra do Tiracambu, Bairro São Jorge. 04) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua João Evangelista com Rua André, Bairro Maravilha. 05) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza na Rua Maria Augusta Morais em frente ao n° 92, Bairro Alvorada. 06) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Alameda Bertoldo Antônio Borges próximo ao n° 240, Bairro Jardim das Palmeiras II. 07) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Francisco Cândido Xavier com a Rua Conrado de Brito, Bairro Umuarama. 08) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Izaú Rangel de Mendonça esquina com Av. João Naves de Ávila, Bairro Santa Mônica. 09) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Jacui próximo ao n° 20, Bairro Residencial Camaru. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 364/13 que Denomina de Nossa Senhora das Graças a trincheira que especifica, de autoria do Prefeito Mu-

nicipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 060/13 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à UNIALGAR, de autoria do Vereador Márcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 061/13 que Concede Título de Cidadã Honorária a Bárbara Silveira Machado Bissochi, de autoria dos Vereadores Padre Amauri e Márcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo n° 065/13 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Sra. Marília Nogueira Neves, de autoria dos Vereadores Jerônima Carlesso e Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo n° 066/13 que Concede Título de Cidadão Honorário a Daniel Hayne Firmo, de autoria do Vereador Padre Amauri, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo n° 067/13 que Concede Título de Cidadão Honorário a Lino Antônio Raimundo Lopes, de autoria do Vereador Padre Amauri, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo n° 069/13 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Bernardo Rocha de Rezende, de autoria dos Vereadores Ismar Prado, Celso Santos, Rodi Borges e Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 326/13 que Dispõe sobre medidas de proteção e segurança aos usuários de serviços de centrais de autoatendimento e caixas eletrônicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Esteve presente no Plenário o Presidente do Sindicato dos Mototaxistas, Sr. Heliomar Cândido Pereira, para falar sobre a lei que regulamenta a profissão. O Presidente fez a leitura de ofícios informando a filiação dos Vereadores Alexandre Nogueira e Juliano Modesto ao Partido Solidariedade no dia 03/10/2013. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MÁRCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

**O LEGISLATIVO** | Ano XI no.1547, segunda-feira, 07 de outubro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br) - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

